



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 4\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS			
As três séries	Ano	2000\$	Semestre ... 1200\$
A 1.ª série	»	850\$	» ... 500\$
A 2.ª série	»	850\$	» ... 500\$
A 3.ª série	»	850\$	» ... 500\$
Duas séries diferentes	»	1600\$	» ... 950\$

Apêndices — anual, 850\$

A estes preços acrescem os portes do correio

O preço dos anúncios é de 22\$50 a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

SUMÁRIO

Assembleia da República:

Declaração:

De ter sido rectificada a Lei n.º 86/77, que introduz alterações à Lei n.º 32/77 (Lei Orgânica da Assembleia da República).

Presidência do Conselho de Ministros:

Declaração:

De ter sido rectificado o Decreto-Lei n.º 531/77, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 301, de 30 de Dezembro de 1977.

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e dos Transportes e Comunicações:

Portaria n.º 31/78:

Introduz alterações no quadro da Direcção-Geral de Viação.

Ministérios da Administração Interna, das Finanças e dos Negócios Estrangeiros:

Despacho Normativo n.º 9/78:

Liquida os juros vencidos em razão de o empréstimo a que se refere o acordo aprovado pelo Decreto n.º 77/76, de 22 de Janeiro, se fazer por compensação com as pensões a que o Governo se comprometeu através do acordo anexo ao Decreto n.º 17/77, de 7 de Janeiro.

Ministérios das Finanças e dos Transportes e Comunicações:

Portaria n.º 82/78:

Visa autorizar os CTT a contrair um empréstimo no Banco de Fomento Nacional.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso:

Torna público ter a Embaixada da República Popular da Polónia em Lisboa enviado uma nota verbal dando cumprimento às formalidades constitucionais relativas à entrada em vigor do Acordo entre os Governos de Portugal e da Polónia sobre Navegação Mercante.

Ministérios da Agricultura e Pescas e dos Transportes e Comunicações:

Portaria n.º 33/78:

Difere para 1 de Janeiro de 1979 a entrada em vigor do artigo 15.º-A aditado ao Regulamento da Inscrição

Marítima, Matrícula e Lotações dos Navios da Marinha Mercante e da Pesca (RIM) pela Portaria n.º 87/77, de 19 de Fevereiro, relativamente à marinha de pesca.

Ministério dos Transportes e Comunicações:

Portaria n.º 34/78:

Mantém em vigor as tarifas provisórias aprovadas para as Juntas Autónomas dos Portos do Norte, de Aveiro, de Setúbal, de Barlavento do Algarve, de Sotavento do Algarve, do Distrito de Ponta Delgada e do Distrito de Angra do Heroísmo.

Região Autónoma dos Açores:

Assembleia Regional:

Resolução n.º 1/78:

Torna pública a proposta de revisão do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1977.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a Lei n.º 86/77, publicada no suplemento ao *Diário da República*, 1.ª série, n.º 299, de 28 de Dezembro de 1977, e cujo original se encontra arquivado nestes serviços, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

A seguir à designação do objecto da lei deve ler-se:

A Assembleia da República decreta, nos termos dos artigos 164.º, alínea d), e 169.º, n.º 2, da Constituição, o seguinte:

Assembleia da República, 4 de Janeiro de 1978. — O Secretário-Geral da Assembleia da República, *José Paulino da Costa Santos*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Segundo comunicação do Ministério da Indústria e Tecnologia, o Decreto-Lei n.º 531/77, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 301, de 30 de De-